UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, ORDINÁRIA, REALIZADA NA GESTÃO DO MAGNÍFICO REITOR CARLOS FRANCISCO THEODORO MACHADO RIBEIRO DE LESSA E SOB A PRESIDÊNCIA DESTE, DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DO CONSELHO, GABINETE DO REITOR, ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Profª Ângela Rocha dos Santos (Decana do CCMN), Prof. Raimundo Rocha dos Santos (representante dos Professores Titulares do CCMN), Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição (representante dos Professores Adjuntos do CT), Prof. Pedro Lagerblad de Oliveira (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CCS), Prof. Gerardo Gerson Bezerra de Souza (representante dos Professores Titulares do CCMN), Prof. Amâncio Paulino de Carvalho (representante do Governo Municipal), Técnico-Administrativa Maysa Chaves de Oliveira (representante do Corpo Técnico-Administrativo – suplente), Prof. Ulisses Caramaschi (representante do FCC), Prof. Luiz Fernando Loureiro Legey (representante dos Professores Titulares do CT), Prof. Floriano Carlos Pires Junior (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CT – suplente), Prof. Norma Musco Mendes (representante dos Professores Adjuntos do CFCH), Prof. Ruy José Valka Alves (representante do FCC – suplente), Prof. Helios Malebranche Olbrisch Filho (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CCJE), Aluno Márcio Carvalho de Sá (representante do Corpo Discente), Profª Cíntia Augusta de Menezes Barboza (representante dos Professores do Ensino Fundamental e Médio), Técnico-Administrativo Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Técnico-Administrativo Izaias Gonçalves Bastos (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Prof. José Ricardo Tauile (representante dos Professores Titulares do CCJE), Técnico-Administrativo José Carlos Pereira (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Técnico-Administrativa Ana Maria de Almeida Ribeiro (representante do Corpo Técnico-Administrativo), Aluna Gilda Moreira dos Santos (representante do Corpo Discente), Profª Ana Clara Torres Ribeiro (representante dos Professores Adjuntos do CCJE), Prof. Adalberto Ramon Vieyra (Decano do CCS – substituto), Prof. Milton Roedel Salles (representante dos Professores Adjuntos do CCMN), Prof. Oscar Rosa Mattos (representante dos Professores Titulares do CT), Prof. Marco Antônio França Faria (Sub-Reitor de Desenvolvimento e Extensão), Prof. Alcino Ferreira Câmara Neto (Decano do CCJE), Prof. Franklin Trein (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CFCH), Aluno Renato Ludwig de Souza (representante do Corpo Discente), Aluno Liomar Monteiro Sales (representante do Corpo Discente), Aluno Paulo Maurício Schueler da Encarnação (representante do Corpo Discente), Prof. Claudio Luiz Baraúna Vieira (Decano do CT), Prof. Carlos Antônio Kalil Tannus (Decano do CLA), Profª Maria Ângela Dias (representante dos Professores Adjuntos do CLA), Prof. Luiz Antônio Constant Rodrigues da Cunha (representante dos Professores Titulares do CFCH), Profª Vera Lúcia Rabello de Castro Halfoun (representante dos Professores Adjuntos do CCS), Profª Cristina Ayoub Riche (representante dos Professores Assistentes – suplente), Prof. Eduardo San Pedro Siqueira (representante dos Professores Adjuntos /Doutor do CCMN), Prof. José Luiz Fontes Monteiro (Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa), Profª Sylvia da Silveira Mello Vargas (Sub-Reitora de Ensino de Graduação e Corpo Discente), Prof. Roberto de Andrade Medronho (representante dos Professores Adjuntos/Doutor do CCS – suplente) e Prof. Sérgio Eduardo Longo Fracalanzza (Vice-Reitor).

Havendo número regimental, o Magnífico REITOR deu início à sessão, colocando em discussão a proposta de pauta por ele apresentada. O Conselheiro CLÁUDIO BARAÚNA, respeitando a

importância de todos os itens, solicitou a inversão da pauta no sentido de que fosse analisado, primeiro, o item quatro por tratar-se do destino da universidade. O Magnífico REITOR colocou em votação a proposta de inversão que foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, solicitou a autorização do Conselho para que o Prof. Aloisio Teixeria e a Profª Cleusa dos Santos, Presidente da ADUFRJ, pudessem se manifestar. O Conselheiro ALCINO CÂMARA esclareceu que o professor Aloísio Teixeira continua membro do Conselho, uma vez que foi aprovada, na última sessão, a prorrogação dos mandatos dos representantes do CCJE até o dia 15 de março. O Prof. ALOISO TEIXEIRA disse que o Conselho é soberano mas não pode criar mandatos. Argumentou que seu mandato se extinguiu e, além disso, faltou a mais de cinco sessões consecutivas do Conselho Universitário. Disse que o seu mandato já estava extinto quando o Conselho decidiu prorrogá-lo. Solicitou que o Conselho se manifestasse no sentido de autorizá-lo a se manifestar ou não. O Magnífico REITOR colocou em votação, tendo sido autorizada a manifestação, tanto do Prof. Aloisio quanto da Profª Cleusa. O Conselheiro CARLOS TANNUS solicitou que o mandato dos representantes do CLA que estiverem presentes ainda seja considerado, em virtude desta sessão ser extraordinária e o Conselho de Centro se reunirá, hoje à tarde, para homologar o resultado das eleições que já foram realizadas. O Magnífico REITOR colocou em votação a solicitação do decano do CLA, tendo sido aprovada. Deu as boas-vindas ao professor Floriano Carlos Pires Júnior, representante dos Adjuntos com título de doutor, do Centro de Tecnologia, suplente da Profª Adelaide Antunes, e ao Prof. Ruy José Valka Alves, representante do FCC, suplente do Prof. Sérgio Azevedo. Propôs a aprovação de um voto de pesar, seguido de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Professor Evandro Lins e Silva. Aprovado, por unanimidade. Comunicou o recebimento de uma carta, encaminhada pelo Presidente da Petrobrás Dr. Francisco Grow, do seguinte teor: "*Vimos por meio desta, expressar nosso agradecimento pelo honroso convite para participar da comissão julgadora para a escolha do melhor projeto para o conjunto da concha acústica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo em que manifestamos nosso apoio a esta importante iniciativa da UFRJ, indicamos o engenheiro Carlos Eduardo Pereira de Souza, Gerente de Implementação de Empreendimentos para o Ensino de Engenharia, para participar da referida comissão*". Esclareceu que essa carta significa, objetivamente, que a Petrobrás encampou a idéia de que a Ilha do Fundão terá uma Concha Acústica que será a nossa voz sobre a Baía de Guanabara. Informou, também, que o novo Presidente da República encaminhou aos conselheiros da UFRJ uma carta, do seguinte teor: *"São Paulo, 16 de dezembro de 2002. Senhores Conselheiros, Como parte do processo de formação da nova equipe de governo que se instalará em 1º de janeiro próximo, convidei o professor Carlos Lessa para a importante função de presidente do BNDES, peça chave, em nosso programa, para a reconstrução do sistema público de financiamento interno e alavancagem dos investimentos necessários à retomada, reorientação e sustentação do nosso desenvolvimento econômico e social. Sei da importância do trabalho que vem desenvolvendo o professor Lessa à frente da Reitoria desta Universidade e da extraordinária representatividade do seu mandato. Quero reafirmar-lhes nosso compromisso com o fortalecimento da universidade pública, que ocupa um lugar central em nosso programa de governo. Queremos resgatar sua dignidade, criar as condições para seu engajamento em um novo projeto de desenvolvimento para o Brasil e fortalecer seu compromisso com uma formação intelectual e técnico-científica voltada para os interesses e necessidades do nosso provo, a reinserção soberana do nosso país no contexto internacional e o aperfeiçoamento contínuo da nossa democracia. Nestes momentos de grandes desafios, a colaboração do professor Lessa é extremaente necessária em outra trincheira. Sua vivência, sua rigorosa formação acadêmica, sua sensibilidade social e seu comprometimento com a luta pelo nosso desenvolvimento fazem dele um valioso quadro para levar adiante as tarefas e as mudanças que pretendemos realizar. Peço, senhores Conselheiros, que entendam esta convocação do professor Lessa não só como um reconhecimento de suas qualidades pessoais mas também como uma reafirmação do prestígio da UFRJ no cenário nacional. Atenciosamente, Luiz Inácio Lula da Silva."* Disse que, por ter sido uma escolha estritamente pessoal do senhor Presidente da República, não pode, de maneira nenhuma, recusar. Em seguida, fez um relato dos seis meses de sua gestão, esclarecendo que este relatório estaria disponível para toda a comunidade universitária. Informou que solicitou ao Procurador da Universidade, Dr. Ronaldo, que elaborasse um parecer quando às diversas alternativas para decisão dos senhores

conselheiros sobre o seu destino. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Aloisio Teixeira. O Prof. ALOISO TEIXEIRA disse que lamentava que o Governo tivesse feito esta escolha porque considera que ela revela, mais uma vez, os interesses permanentes da Nação. Crê que a universidade é um espaço muito mais importante para a construção do futuro deste país do que BNDES. Solicitou ao Prof. Lessa que afastasse de si o cálice da licença, pois ele contém uma gota de fel e aqueles que o prepararam talvez não tenham sequer consciência. Afirmou que não se trata de problema jurídico, se trata de um problema de natureza política e, diria até, de natureza ética. Disse que, se afastando para ser o presidente do BNDES, não faz o menor sentido permanecer Reitor desta universidade. Falou que temos que apostar na universidade nesse momento, pois ela tem forças para enfrentar esta situação, que é difícil, e encontrar uma nova solução que preserve a paz que alcançamos. Disse que, se fosse conselheiro, faria uma proposta para que se definisse hoje o calendário eleitoral e solicitasse ao Presidente para nomear um Reitor *pró-tempore*, pois este horizonte tem de estar claro na nossa cabeça, diante das nossas vistas e diante das vistas da universidade. Afirmou que qualquer um pode ser Reitor desta universidade se se comprometer com o pacto que levou o Prof. Lessa à reitoria. Disse que se for alguém da equipe seria muito bom e que se chegarmos a essa conclusão, o professor Fracalanzza é o seu candidato. Informou que ele e o Prof. Tauile conversaram com o Prof. Pinguelli e, se não for a solução interna, se o seu nome for o escolhido terá o apoio do Prof. Pinguelli e se for o do Prof. Pinguelli terá o seu apoio, com a única condição de que haja um compromisso do futuro Reitor em dar sustentação, continuidade ao que apenas se iniciou, inclusive pela manutenção da equipe de Sub-Reitores. Terminou declamando o seguinte poema: "*Não serei o poeta de um mundo caduco, também não tentarei o futuro. Meu tempo é o tempo presente. Olho os meus companheiros. Eles estão taciturnos, mas cheios de esperanças. Demos as mãos e caminhamos juntos*". A Presidente da ADUFRJ, Profª CLEUSA DOS SANTOS leu uma carta com a posição da diretoria, do seguinte teor: "*Carta Aberta ao Reitor e à Comunidade da UFRJ. Foi com perplexidade que a comunidade da UFRJ recebeu através da imprensa a notícia de que o reitor Carlos Lessa poderia deixar o cargo para assumir a presidência do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Isto porque o cargo hoje ocupado pelo professor Lessa não foi uma construção apenas individual, mas reuniu amplos setores da comunidade universitária que nele depositaram suas esperanças de superação dos anos desastrosos da gestão Vilhena e da recondução da UFRJ à normalidade acadêmica e institucional. A estratégia política da eleição de Lessa não foi a de privilegiar a formulação de um projeto para a universidade, mas se concentrou em buscar garantir que o candidato mais votado no processo fosse aquele que seria nomeado pelo governo, respeitando a vontade da comunidade expressa nas urnas. A decisão de deixar o comando da UFRJ pouco tempo após assumir a reitoria com o respaldo maciço de 85% dos votantes não pode ser encarada agora como uma questão pessoal ou restrita à própria administração. A atual reitoria acenou e criou a expectativa de um projeto para a UFRJ a ser amplamente debatido e forjado com a comunidade universitária, mas que até agora não foi explicitado. A perspectiva de deixar inconclusas a formulação e a impleentação de proposta de tal vulto deve, portanto, ser antes explicada e debatida junto à comunidade que imaginava poder contribuir e participar deste processo. O compromisso desta reitoria assumido com a comunidade que a elegeu e legitimou, portanto, não pode ser rompido de fora unilateral. Se mesmo considerando as conseqüências desta decisão para a UFRJ a escolha for pelo BNDES, esta opção deve ser colocada agora, de modo claro e em caráter definitivo, sem afastamento temporário. A instituição não merece ficar em compasso de espera por alguns meses nem como refém da possibilidade de retorno de seu reitor, muito menos ser utilizada como garantia ou segunda opção caso haja problemas ou quebra de expectativas no BNDES a curto prazo. Caso se configure a vacância do cargo de reitor, entendemos que o vice-reitor deve assumir para conduzir um período de transição que tenha como referência um novo processo eleitoral no próximo período letivo, com garantia de prazos adequados para a formação de candidaturas, a inscrição de candidatos, a divulgação e o debate de suas propostas, que permita a ampla participação da comunidade no processo de definição de projetos políticos, acadêmicos e administrativos para a UFRJ. Este processo deve incluir uma consulta à comunidade, em princípio paritária entre as três categorias, cujo resultado deve ser referendado pelo Colégio Eleitoral na composição da lista tríplice, defendendo desde já a nomeação do mais votado. Considerando a importância desta questão,*

convocamos os sindicalizados da Adufrj-Ssind e os professores da UFRJ em geral para debater esta situação numa Assembléia Geral, a ser realizada no dia 9 de janeiro de 2003, quinta-feira, às 13h30min, no auditório do Bloco A do Centro de Tecnologia, no campus da Ilha do Fundão, quando este item estará em pauta. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2003. Diretoria da Adufrj-Ssind." O Magnífico REITOR disse que repudiava e considerava um insulto à sua pessoa a parte da carta que diz "a instituição não merece ficar em compasso de espera por alguns meses, nem como refém da possibilidade de retorno do seu reitor, muito menos ser utilizada como garantia ou segunda opção caso haja problemas ou quebra de expectativas no BNDES a curto prazo". Afirmou que, jamais, quis ser reitor da UFRJ, aceitou com relutância, e nunca foi mercador de carreira. Esclareceu que, se na presidência do BNDES, for sugerida qualquer coisa que vá contra seus princípios, que são muitos sólidos, receberão a notícia da sua carta de renúncia minha e a sua dedicação exclusiva de professor da Universidade. Reafirmou que não quer voltar a ser reitor e não usa o reitorado como segunda opção. Considera uma grosseria e se sente insultado. Em seguida, passou à discussão do item 4 da puta: 4 – Proposta, aprovada pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva – CSCE em sessão de 17 de dezembro de 2002: Magnífico Reitor da UFRJ, Prof. Carlos Francisco Theodoro Machado Ribeiro de Lessa. Após haver tomado conhecimento do honroso convite a Vossa Magnificência para ocupar alto cargo da nova Administração Republicana, o CSCE, reunido em sessão de 17/12/2002, tendo em vista: 1) a importância de garantir a continuidade da união da UFRJ que se deu em torno do nome de V.Magcia. e da sua equipe; 2) que o final do período letivo 2002/2 somente se dará em janeiro de 2003; 3) as conseqüentes férias escolares que ocorrerão em fevereiro de 2003; e 4) a conveniência de haver tempo para construir-se nova candidatura que assegure a continuação harmoniosa do projeto de recuperação da UFRJ iniciado em sua gestão, com o mais amplo debate. Resolve solicitar de V. Magcia. que peça licença pelo prazo de noventa dias, permitindo assim que o processo sucessório só tenha início a partir de março próximo futuro, nos termos da Lei. O Conselheiro ALCINO CÂMARA disse que deseja um processo de eleição tranqüilo e leu a seguinte resolução aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCJE: *"RESOLUÇÃO N. 01/02/CCJE. O Conselho de Coordenação do CCJE em reunião extraordinária do dia 18 de dezembro de 2002 resolve, aprovar a proposta do CSCE em sessão de 17 de dezembro de 2002, referente ao convite feito pela nova Administração Republicana ao Magnífico Reitor para ocupar alto cargo, condicionada aos seguintes pontos: 1) Deve-se aguardar a formalização do aceite do Magnífico Reitor para assumir o referido cargo. 2) Resguardar a ampla participação de toda a comunidade universitária iniciando o processo de consulta após o início do ano letivo. 3) Ter a confirmação formal da legalidade do procedimento sugerido pelo CSCE. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2002".* O Conselheiro CARLOS TANNUS argumentou que o cálice de fel que poderia ter sido oferecido seria a exoneração imediata do Reitor e esclareceu a proposta encaminhada pelo CSCE. O Magnífico REITOR passou a palavra ao Dr. Ronaldo que fez uma síntese de seu parecer. O Conselheiro CARLOS MALDONADO disse que considerava de alto interesse da universidade essa escolha. Afirmou que temos normalidade democrática e Estatuto, que no artigo 71 permite fazer isso sem prazo, e não precisamos criar subterfúgio. Argumentou que não há porque o vice-reitor não cumprir as atividades de reitor durante o afastamento, na forma do artigo 71 do Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário, e se, de fato, queremos manter o que construímos a duras penas no último período, devemos fazer valer o Estatuto. O Conselheiro CLÁUDIO BARAÚNA disse que tem absoluta certeza e confiança que vamos tocar este processo adiante na mais perfeita normalidade e caminhar para colaborar com o desenvolvimento desse país neste novo governo que elegemos de forma tão maciça. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA assumiu a ,presidência da sessão. A Conselheira ÂNGELA ROCHA informou que o Conselho de Coordenação do CCMN se reuniu ontem e aprovou, por unanimidade, a proposta encaminhada pelo CSCE tendo em vista ser, no momento, a única forma encontrada de garantir que o processo necessário de consulta e de participação da comunidade na construção dos projetos políticos, pedagógicos e acadêmicos seja feita a partir de março. O Conselheiro ADALBERTO VIEYRA distribuiu documento com a seguinte manifestação do Conselho de Coordenação do CCS: *"O Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde deliberou, por unanimidade, solicitar a Vossa Magnificência que permaneça como dirigente máximo da UFRJ, a fim de dar continuidade a todo o nosso esforço por coesão e defesa de nossa Universidade Pública."* A Conselheira ANA

MARIA RIBEIRO esclareceu que não foi possível fazer uma reunião da diretoria do SINTUFRJ em virtude de outros compromissos. Afirmou que não há uma posição da diretoria mas que, em conversa com os diretores que estão presentes e com a bancada, há concordância com o que foi exposto pelo conselheiro Carlos Maldonado. Disse que não quer ver os seis primeiros meses de um reitorado democraticamente eleito, com respaldo, com possibilidade de modificação desses anos de penúria que o ensino público teve, perdido em luta interna ao invés de estar unido para transformar a política nacional a nível da autonomia universitária, a nível da defesa de projetos importantes para essa universidade. Argumentou que devemos estarmos unidos, apresentando projetos, para que essa universidade cresça e saia do buraco em que foi enfiada pelas políticas anteriores quando estávamos degladiando internamente cada com a sua chapa porque, esta realidade que existiu no passado, vimos, durante esta semana, acontecer nesta universidade. Enfatizou que, se esta é a decisão, os técnico-administrativos também vão lutar por uma eleição direta, paritária e sem lista tríplice para o presidente escolher o Reitor. Disse que espera que o ato do senhor Presidente e do Ministro da Educação seja a revogação do decreto presidencial que cria os 60 dias de pró-tempore, o encaminhamento urgente no Congresso Nacional de alteração da Lei 9.192 e de fato a aplicação da autonomia universitária. Propôs que o Conselho aprove o afastamento do Reitor por tempo indeterminado, pelo tempo que julgar que esta Universidade tenha condição de encaminhar as suas questões. A Conselheira VERA HALFOUN disse que, na minha avaliação, a proposta mais correta é se negociar com o governo Lula, no dia primeiro de janeiro, a nomeação do Prof. Fracalanzza como Reitor *pró-tempore* para que no prazo de cinco ou seis meses se possa fazer esta eleição. O Conselheiro JOSÉ RICARDO TAUILE manifestou-se favorável à proposta encaminhada pelo CSCE. O Conselheiro MÁRCIO SÁ disse que apoiava a proposta apresentada na pauta, no sentido de que seja concedido o afastamento ao professor Carlos Lessa e assumindo, imediatamente, o Prof. Fracalanzza pelo prazo de noventa dias. O Conselheiro PEDRO LAGERBLAD argumentou que normalidade democrática não é o silêncio, não é a calmaria, muito ao contrário, a democracia é o terreno do conflito, do debate, da confusão porque seres humanos reais participam e têm a sua opinião. Disse que seria mais tranqüilo de fosse estabelecida uma data para a eleição. Considera saudável que o Prof. Aloísio, que é uma liderança importante, converse com o professor Pinguelli, que também é uma liderança importante, e não fique só no gabinete mas que seja trazido para cá como uma demonstração de transparência. Disse que pensar que as lideranças não vão conversar é hipocrisia. O Conselheiro FRANKLIN TREIN discordou dos que defenderam a hipótese de termos uma licença do magnífico reitor por prazo indeterminado e que entende que será do interesse de toda a comunidade da UFRJ saber, de imediato, o que temos pela frente como tarefa e qual a nossa agenda de trabalho. Propôs o seguinte encaminhamento: 1) votar seu pedido de licença com ou sem prazo determinado;2) esperando que decidamos pelo prazo determinado passemos para a segunda etapa que será votar qual o prazo da sua licença. Argumentou que, assim, teremos uma agenda completamente transparente que nos permitirá conduzir esse processo democraticamente com a maior lisura, com maior compromisso e responsabilidade que é aquilo que essa reitoria inaugurou para a satisfação de todos nós nessa nossa UFRJ. O Conselheiro PAULO SCHUELER defendeu, também, a proposta apresentada pelo CSCE. O Vice-Reitor SÉRGIO FRACALANZZA colocou em votação, tendo sido aprovado, por maioria, o afastamento do Magnífico Reitor por noventa dias. A Conselheira GILDA declarou que se absteve de votar por não ter havido uma discussão com seus representados. O Conselheiro CARLOS MALDONADO declarou que torce para que nesses 90 dias a UFRJ tenha força suficiente para revogar o decreto que nos foi imposto há algum tempo atrás. Acha que não há tempo para isso mas gostaria de propor que, ato contínuo, esta casa decida propor ao Presidente da República a proposta de revogação do decreto que impõe, por exemplo, a votação uninominal e limita as possibilidades de intervenção do Conselho. A Conselheira CRISTINA RICHE declarou que, graças à eleição do Prof. Lessa para assumir a reitoria da maior universidade pública federal do Brasil, a autonomia dos colegiados foi resgatada. Disse que a autonomia desse colegiado permite que esse prazo, aqui votado, pode ser objeto de contestação, se esse Conselho entender que não é o prazo ideal. Esclareceu que foi nessa direção que ela votou nos 90 dias de afastamento. Sugeriu que ao mote da campanha liderada pelo professor Lessa "integração e dignidade" fosse incluído o tema da fraternidade. O Conselheiro ALCINO CÂMARA disse que sua declaração de voto era na direção do que a professora Cristina Riche falou, ou seja, os 90 dias não

são irrevogáveis porque esse Conselho é autônomo. O Magnífico REITOR sugeriu que a questão levantada pelo Conselheiro Maldonado fosse pautada na próxima reunião do Conselho Universitário. A Conselheira ANA MARIA RIBEIRO indagou se o entendimento é que, se ao final desses noventa dias não for possível realizar a eleição, este Conselho volta a discutir a questão. A Conselheira CRISTINA RICHE disse que o seu entendimento é que, se ao término desses 90 dias, o Conselho tiver entendido que este prazo deva ser alterado ele é soberano para se autoconvocar e pautar essa questão. O Magnífico REITOR afirmou que o Conselho é soberano para rever uma decisão sua. Em seguida, apresentou ao Conselho a proposta de carta a ser encaminhada ao Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. 5 – Proposta, aprovada pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva – CSCE em sessão de 17 de dezembro de 2002: "*CARTA DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFRJ AO SENHOR PRESIDENTE ELEITO DA REPÚBLICA. Excelentíssimo Presidente eleito da República, Senhor Luís Inácio Lula da Silva. A UFRJ viu-se, por quatro anos, mergulhada em grave crise institucional e política. A eleição e posse do Professor Carlos Lessa para a Reitoria, em julho deste ano, permitiu a reconstrução acadêmica e administrativa da Universidade e restituiu aos seus professores, servidores técnico-administrativos e alunos o orgulho de pertencerem à mais antiga Universidade pública do Brasil. Atendendo a convite de Vossa Excelência., o Professor Lessa deixa-nos e nos lega a hipoteca de esperanças de iniciativas ainda em andamento. Entretanto, se com sua condução a relevante posto da equipe de trabalho de Vossa Excelência ganha a sociedade brasileira, não perde a UFRJ: compreendemos a vossa convocação também como o reconhecimento de nosso trabalho e da nossa escolha, reconhecimento que abre a via a um novo relacionamento entre Poder Executivo e Universidade. Senhor Presidente: ao longo de sua história, os segmentos mais dinâmicos e progressistas da UFRJ jamais faltaram ao cumprimento de seus compromissos sociais. Deles não nos eximiremos no vosso governo, certos de que estabeleceremos uma relação compatível com o estatuto de uma instituição cuja autonomia e liberdade constitui a sua própria razão de ser.*" Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade. Finalizando, agradeceu a oportunidade de ter aprendido muito nesses meses e desejou a todos um Feliz Natal e uma boa entrada de ano. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que é assinada por mim Ivan da Silva Hidalgo e pelo Magnífico Reitor em exercício, Prof. Sérgio Eduardo Longo Fracalanzza _____.